



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OF/SEGOV/Nº 209/2026

Santa Teresa/ES, 01 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 023/2026, aprovado em 26/03/2026, protocolado sob nº 3339/2026, encaminhamos resposta prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveitamos para renovar protestos de consideração e apreço.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
CLÁUDIO GIOVANE PRANDO MILLI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 -- Centro - Santa Teresa - ES - CEP: 29650-000Tel:
(27) 3259 3900 - CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000390035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RECEBEMOS

07 04 26
Ana Cristina R. de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.

OFÍCIO/SMPE/Nº 033/2026.

Santa Teresa-ES, 01 de abril de 2026.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 023/2026 – Câmara Municipal de Santa Teresa (OF/SEGOV/nº 193/2026)**

Senhor Secretário,

Com os costumeiros cordiais cumprimentos, apresentamos a seguir as respostas às questões formuladas pela Egrégia Câmara Municipal.

Questiona aquela colenda Casa legislativa, se existe algum projeto ou estudo técnico ou planejamento em andamento visando a melhoria do sistema pluvial da Rua São José no bairro Alvorada.

A resposta é sim, não só da Rua São José, mas de várias outras (Rua Celina Duarte Rodrigues, Rua São Sebastião, Rua José Anchieta Fontana, Rua São José, Rua São Cristóvão e Rua dos Hibiscos), num total de 1,4 quilômetros.

Como o respectivo projeto técnico consta no site da Prefeitura Municipal (podendo ser visualizado e copiado a qualquer tempo, acessando-se a aba do "Portal da Transparência" e a aba "Licitações e Dispensas" – Licitação nº 05/2024, processo nº 015226/2023) e os autos físicos encontram-se nas dependências desta SMPE, não se coaduna com o princípio da economicidade na Administração Pública, previsto no art. 70 da Constituição Federal (que busca evitar desperdícios e otimizar a aplicação das verbas), o envio de cópia reprográfica.

O referido projeto já foi concluído e foi pago com recursos próprios da Municipalidade e recursos oriundos do "Fundo Cidades".

O Fundo Cidades é um mecanismo de apoio financeiro do Governo do Espírito Santo, criado em 2013 (Lei Complementar Nº 712), que repassa recursos "a fundo perdido" (sem necessidade de devolução) diretamente aos municípios capixabas. Esses recursos

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000390035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

são destinados a investimentos em infraestrutura, obras de drenagem, contenção de encostas e projetos de adaptação às mudanças climáticas.

Não obstante o acima exposto, mister se faz acrescentar que, durante a realização das obras constatou-se que na confluência dessas ruas existe uma depressão geológica, cujo desnível em relação ao rio São Pedro é muito pequeno, o que, de fato, em períodos muito chuvosos, resulta que a rede de drenagem existente na Rua José Anchieta Fontana - mesmo que se fosse substituída - não resolveria plenamente o problema de eventuais alagamentos.

Nesse sentido, o corpo de engenharia da empresa que realizou a obra, bem como, os engenheiros desta Secretaria decidiram por não efetuar tal substituição dessa rede de drenagem e descontar o respectivo valor do contrato de execução. E, por conseguinte, sugeriram um estudo mais aprofundado para um projeto futuro de macrodrenagem que contemplasse a instalação de um reservatório para captação e posterior bombeamento das águas pluviais para desaguar no rio São Pedro.

Registre-se que tal iniciativa ainda não foi discutida, mas, doravante, pode ser avaliada por esse Gabinete.

Isto posto, esperando ter atendido plenamente o pleito de Vossa Senhoria, encaminhamos o presente para apreciação, autorização e resposta ao Colegiado de Vereadores, conforme solicitado. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


ROBSON DALPRA

Secretário Municipal de Planejamento
e Assuntos Estratégicos

À Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000390035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

